



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 43/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 12 de junho de 2023

Ementa: Dispõe sobre a substituição da Gerente de Licitações por motivo de férias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando o Plano de Cargos e Salários do CRMV-MS; e,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 032, de 22 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a empregada pública Floranc Felipe Curi, Matrícula CRMV-MS n. 091, para substituir a Gerente de Licitações Lilian Ximenes da Silva Gonçalves, Matrícula CRMV-MS n. 061, durante o afastamento por motivo de férias, no período de 20/06/2023 a 30/06/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, aos 12 de junho de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875-VP
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 12/06/2023 14:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158678

Código de Autenticação: 39f86815a0



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, None, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452